



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3562 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 09 de outubro de 2023 –

Secretaria de Saúde realiza campanha de multivacinação

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Saúde (SESAU) deu início no último sábado (07) a campanha de multivacinação. A campanha seguirá até o dia 21 de outubro.

A campanha está sendo retomada em todo o Rio Grande do Norte e visa alcançar em especial a faixa etária até 15 anos, atualizando toda a carteira do Calendário Nacional de Vacinação, como BCG, poliomielite, tríplice viral e pentavalente, e também a das campanhas, como a vacina contra a covid-19, por exemplo.

A ação visa atacar um problema que vem se apresentando não só no RN, mas em todo Brasil, desde 2015: a queda na cobertura vacinal.

Portanto, atenção pais e também os responsáveis por crianças de até 15 anos que levem até as unidades de saúde para atualizarem a caderneta de vacinação.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Inexigibilidade

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Rescisão de Contrato
- Portaria

4. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Terceiro Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento
- Extrato do Termo de Pagamento por Indenização Administrativa

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2023

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DO USO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a promoção do uso de energia solar como fonte de energia elétrica nas escolas municipais de Pau dos Ferros, visando a eficiência energética, a redução de custos e a promoção da educação ambiental.

Art. 2º - O Poder Executivo, em parceria com órgãos competentes, deverá desenvolver e implementar um programa de instalação de sistemas de energia solar nas escolas municipais, priorizando aquelas que apresentem maior consumo de energia elétrica.

Art. 3º - O programa mencionado no artigo anterior deve ser desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e demais órgãos reguladores.

Art.4º - Os sistemas de energia solar devem ser dimensionados para atender, no mínimo, parte da demanda energética das escolas, promovendo a geração distribuída e a redução das despesas com energia elétrica.

Art. 5º - As escolas beneficiadas pelo programa devem promover ações de conscientização e educação ambiental junto aos estudantes, professores e funcionários, destacando os benefícios da energia solar e a importância da sustentabilidade.

Art.6º - O Poder Executivo deve buscar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como fontes de financiamento, para viabilizar a implementação do programa de energia solar nas escolas.

Art. 7º - Os custos de manutenção, operação e eventuais ampliações dos sistemas de energia solar nas escolas serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei, estabelecendo prazos, metas e procedimentos para sua implementação.

Diário Oficial do Município

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 249, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				400,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			400,00
	2143	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		400,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	400,00
Anexo II (Redução)				400,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			400,00
	2147	Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana		400,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	400,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 250, 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				64.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			64.000,00
	2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural			64.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		64.000,00
Anexo II (Redução)				64.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			64.000,00
	2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos			15.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		5.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001		10.000,00
	2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		10.000,00
	2125 Exposição Municipal de Produção Agropecuária			10.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
2126 Auxílio Garantia Safra		5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa		5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
2132 Povoamento de Reservatório com Alevinos		10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
2133 Comercialização da Agricultura Familiar		9.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	4.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 251, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				12.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			12.000,00
	2247 Subvenções Sociais à Entidades Culturais			12.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000 0001		12.000,00
Anexo II (Redução)				12.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			12.000,00
	2291 Construção do Teatro Municipal			12.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		12.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 252, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				500,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			500,00

Diário Oficial do Município

2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	500,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001 500,00
Anexo II (Redução)	500,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura	500,00
2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001 500,00

PORTARIA Nº 548/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 142/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 142/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PASCOA GLUVENIA DE SOUZA - ME**, que tem por objeto eventual **Aquisição de medicamentos, não ofertados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE)**, a fim de atender a demanda da **Secretaria Municipal de Saúde**. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 549/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 017/2023, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 017/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, que tem por objeto eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO I.** O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 550/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 018/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 018/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **FDG MEDICAL LTDA**, que tem por objeto eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE**

Diário Oficial do Município

REFERÊNCIA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO I. O Servidor indicado: IPOJUCAN SILVA FONTES, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 551/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 019/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 019/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA**, que tem por objeto eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO I.** O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 552/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 020/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 020/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI**, que tem por objeto eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO I.** O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 553/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 021/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 021/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, que tem por objeto eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO I.** O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 554/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 022/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 022/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, que tem por objeto eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO I.** O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 555/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 023/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 023/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, que tem por objeto eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO I.** O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 556/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 024/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 024/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO I.** O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 557/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 074/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 074/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CCF IMÓVEIS LTDA-ME**, que tem por objeto **1.1. Locação de um terreno, localizado na Rua Vereador Gonçalo Sampaio, nº 440, bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a nova UBS do Riacho do Meio.** O Servidor indicado: **JOADSON FEITOSA VIDAL**, CPF de nº 099.185.684-88.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122023 **(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Participar do Curso Gestão Olho Vivo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

“VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, **CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 10.290,00 (dez mil e duzentos e noventa reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 09 de outubro de 2023.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **SANDRO SOARES**, portador da cédula de identidade nº 531205 inscrita no CPF/MF sob o nº 251.368.364-15, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr **SANDRO SOARES**, em 16 setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidento o presente contrato a partir de 09 outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 09 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 142/2023****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
JESIANE MARIA DE SENA ARAUJO	1807	2012/2017	06/11/2023 a 06/02/2024
ANDERSON DO PRADO ALVES	2450	2018/2023	18/10/2023 a 18/01/2024
MARIA CELIA DE SOUZA	0352	1992/1997	25/09/2023 a 25/12/2023
ANTONIO MARCOS DA SILVA GOIS	2020	2015/2020	27/09/2023 a 27/12/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA COSTA	0980	2008/2013	10/10/2023 a 10/01/2024
FRANCISCA LUCIA LOPES DE FONTES	0505	1994/1998	10/10/2023 a 10/01/2024
MARIA LUZENILDE DOIA DO NASCIMENTO	0029	1984/1989	10/10/2023 a 10/01/2024

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de outubro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENESSecretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305092301****ATA N°143/2023****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0061**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** F A NUNES GONDIM LTDA-ME**CNPJ:** 12.995.411/0001-43**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo guloseimas (balas, chocolates, pipocas, etc), visando atender os programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**VALOR TOTAL:** R\$184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos);**VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR - CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 112/2021****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0053**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA**CNPJ:** 12.969.719/0001-14**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **27 de agosto de 2023** e término em **27 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade ao serviço de assessoria técnica especializada na elaboração dos objetos de planejamento PPA, LDO e LOA e acompanhamento das disponibilidades orçamentárias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste município**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 11001 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diário Oficial do Município

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FABIANO FERREIRA ALVES – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 093/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0045

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: WELHINGTON MOURA DA SILVA ME

CNPJ: 70.153.762/0001-03

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a formalização de contrato Administrativo oriundo da Ata de Registro de preços n° 078/2022, objeto à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, a fim de suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 423.522,02 (quatrocentos e vinte e três reais, quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 07.001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2143 - Manutenção das atividades e serviços administrativos, Ação 2145 Manutenções e Conservação de Equipamentos Públicos, Ação 2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais, Ação 2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas, Elemento de Despesas 339030 - Material de consumo, Fonte - 1500, e correrão à custa do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 01/09/2023 e encerramento em 01/03/2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
WELHINGTON MOURA DA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 094/2023

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO N° 2/2023-0009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M H F DE FREITAS EIRELI

CNPJ: 14.148.901/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, NA PRAÇA MONSENHOR CAMINHA, NO CENTRO DE PAU DOS FERROS/RN.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: R\$ 279.810,23 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura– Ação 2263 – Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município – Classificação Econômica 449051 – Obras Instalações – Fonte 15000000 e 17000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 04/10/2023 e encerramento em 04/10/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
M H F DE FREITAS EIRELI – **CONTRATADA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0052

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2023-0052**

Objeto da Licitação: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas deste Município, conforme descrições e quantitativos constante neste termo de referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

C. TRAJANO PINTO MENDONÇA- CNPJ: 05.909.473/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20, 21, 22, 23 ; totalizando o valor de **R\$ 29.236,80 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA- CNPJ: 44.298.502/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16, 17, 18, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86 ; totalizando o valor de **R\$ 810.244,80 (oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 49.572.307/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 19, 65 ; totalizando o valor de **R\$ 43.353,20 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 46.385.061/0001-15 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 5, 7, 9, 13, 14, 15, 25, 27, 32, 33, 35, 43, 47, 56, 79, 83 ; totalizando o valor de **R\$ 326.518,68 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**..

Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

C. TRAJANO PINTO MENDONÇA- CNPJ: 05.909.473/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20, 21, 22, 23 ; totalizando o valor de **R\$ 29.236,80 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA- CNPJ: 44.298.502/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16, 17, 18, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86 ; totalizando o valor de **R\$ 810.244,80 (oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 49.572.307/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 19, 65 ; totalizando o valor de **R\$ 43.353,20 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 46.385.061/0001-15 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 5, 7, 9, 13, 14, 15, 25, 27, 32, 33, 35, 43, 47, 56, 79, 83 ; totalizando o valor de **R\$ 326.518,68 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 09 de outubro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

CNPJ n° 08.148.421/0001-76

EMPRESA: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ sob o n° 05.605.752/0001-08

OBJETO: Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada derivados do contrato administrativo n° 028/2022, referente ao mês de junho de 2022, que tem como objeto a Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a

Diário Oficial do Município

modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários.

VALOR TOTAL: R\$7.200,00 (sete mil, e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária, 12.001 – Secretaria de Tributação, 2266 – Manutenção do Serviço Administrativos, 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – indenizações - 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO – REPRESENTANTE DA EMPRESA INDENIZADA
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 058/2023 – SEDES/PMPF

Em, 09 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora **Maria Elivânia Batista de Lima Maraço**, matrícula nº 1215205/1, 2 (duas) diárias, dia 10 e 11 de outubro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo participar da XIV Conferência de Assistência Social do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 059/2023 – SEDES/PMPF***Em, 09 de outubro de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, **2** (duas) diárias, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar a Servidora Maria Elivânia Batista de Lima Maraço, para que a mesma possa participar da XIV Conferência de Assistência Social do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 1011/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00

Diário Oficial do Município

(sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1020/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1021/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1022/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1023/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 09 a 10 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1024/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 a 10 de outubro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1025/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1026/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 10 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1027/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1028/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 a 07 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1029/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE